

### Errata de Edital de Abertura 002/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do **Câmpus Itumbiara**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 01 – Das Vagas**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Onde se lê: Anexo 02 – Das Vagas**

**Vaga 1:**

<b>Cargo:</b>	Docente de Ensino Superior				
<b>Curso:</b>	Farmácia				
<b>Disciplina:</b>	Cálculo Aplicado à Farmácia	<b>CHS:</b>	4		
<b>Curso:</b>	Farmácia				
<b>Disciplina:</b>	Física Aplicada à Farmácia	<b>CHS:</b>	4		
<b>Requisito Mínimo:</b>	Especialização	<b>Vagas:</b>	1	<b>CHT:</b>	8

**Leia-se: Anexo 02 – Das Vagas**

**Vaga 1:**

<b>Cargo:</b>	Docente de Ensino Superior				
<b>Curso:</b>	Farmácia				
<b>Disciplina:</b>	Farmacognosia I	<b>CHS:</b>	5		
<b>Curso:</b>	Farmácia				
<b>Disciplina:</b>	Farmacognosia II	<b>CHS:</b>	5		
<b>Requisito Mínimo:</b>	Graduação em Biologia, Farmácia ou Química com Especialização em áreas afins.	<b>Vagas:</b>	1	<b>CHT:</b>	10

Itumbiara, 25 de junho 2015.

*Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Câmpus Itumbiara  
Universidade Estadual de Goiás*